

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria Nº SN/1984 de 19 de Julho

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir ao CLUBE NAVAL DE PONTA DELGADA um subsídio não reembolsável de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), a sair pela dotação do Capítulo 40, Classificação Económica 44.09, Programa 44 — Divulgação e Animação Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a Regata Ponta Delgada — Roterdão organizada pela Spice Race Foundation (Rotterdam Mid Atlantic 84).

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 29 de Junho de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.